



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da
Reunião
Preparatória
da 27ª
Reunião
Ordinária do
Conselho
Deliberativo
do
Desenvolvimento
do Centro
Oeste
(Condel/Sudeco),
realizada, em
30 de junho de
2026, em
Brasília (DF).

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, por videoconferência, realizou-se a **Reunião Preparatória para a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco)**, sob a presidência do Sr. **Peniel Pacheco**, Superintendente da Sudeco substituto e Secretário-Executivo do Condel/Sudeco substituto. Os trabalhos foram secretariados pela Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGGFDF/Sudeco, e pela Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe da Divisão do Gabinete/Sudeco. Participaram, como representantes dos Conselheiros, pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o Sr. **Gessé Santana Borges**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Benefícios e Incentivos Fiscais da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI); o Sr. **Jânio Pereira de Melo**, Coordenador-Geral de Apoio ao Microcrédito da SNFI; a Sra. **Katlen Andrade Eustáquio**, Coordenadora-Geral da CGPRO; o Sr. **Marcelo Giavoni**, Assessor Técnico Especializado; e o Sr. **Kleber Bandeira**, Coordenador de Fundos da SNFI. Pelo Governo do Distrito Federal, participaram o Sr. **Paulo Roberto Magalhães Cordeiro**, Coordenador de Financiamentos, e o Sr. **Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET/DF). Pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, participaram o Sr. **Rogério Thomitão Beretta**, Secretário-Executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC/MS), e o Sr. **Augusto Castro**, Coordenador de Competitividade Empresarial da SEMADESC/MS. Pelo Governo do Estado de Mato Grosso, participaram o Sr. **Lucas Werner Lauschner**, Coordenador de Crédito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC/MT), e a Sra. **Miriam Ligia Moreira Haddad Dalia**, Superintendente de Crédito e Dados da

SEDEC/MT. Pelo Governo do Estado de Goiás, participaram o Sr. **César Augusto Moura**, Secretário de Estado da Retomada; a Sra. **Christiane de Amorim Brandão**, Gerente de Inteligência de Mercado Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA/GO); o Sr. **Elomar Pimenta Rodrigues**, Assessor Financeiro da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (ADIAL) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio Goiás); e o Sr. **Paulo Paiva**, Assessor da Goiás Fomento. Participaram, ainda, como representantes do Governo Federal, a Sra. **Alice Utida Ferreira Mânica**, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria Nacional de Planejamento (Seplan), do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); a Sra. **Ligia Fernandes Pereira de Melo**, Analista de Planejamento e Orçamento da Seplan/MPO; a Sra. **Camila Unis Krepsky**, Coordenadora-Geral da Secretaria de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (Seges), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); o Sr. **Fabiano José Muniz**, Analista da Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Fazenda; e a Sra. **Fabiola Rocha Caires**, Assessora Técnica da Casa Civil da Presidência da República. Pelo Banco do Brasil S.A. (BB), participaram o Sr. **Rafael Espíndola**, Gerente de Soluções; a Sra. **Silvana Stacheski Moraes Santos**, Assessora I; e a Sra. **Tatiane da Silva Domingos**, Assessora. Pelo Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi, participaram a Sra. **Adriana Schlickmann Fabizack Dutra**, Analista de Gestão de Produtos; o Sr. **Petherson Santos Santana**, Consultor Regional; e o Sr. **Mateus Collovini Secheid**, Consultor Regional. Representando a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), participou a Sra. **Zenaide Rodrigues Ferreira**, Assessora Técnica. Pela Sudeco, participaram o Sr. **Flávio Henrique dos Santos**, Diretor de Administração; o Sr. **Marco Henrique Borges**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CGAPA/DPA); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/CGGFDF/DIPGF); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CFCO/CGGFDF/DIPGF); o Sr. **João Paulo Batista Cabral**, Consultor da DIPGF; e o Sr. **Sergio Lopes Bezerra**, Ouvidor da Sudeco e do FCO. O Sr. **Peniel Pacheco** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **Reunião Preparatória da 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco**. Informou que o encontro estava sendo gravado para subsidiar a elaboração da ata e, na sequência, submeteu à apreciação dos participantes a dispensa da leitura da Ata da 26ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 11 de março de 2026. Em seguida, submeteu à votação o encaminhamento da referida ata para deliberação na próxima Reunião Ordinária do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou a palavra à Secretária da Sessão. Com a palavra, a Sra. **Raquel Santori** deu início à leitura da Ordem do Dia. **PROPOSIÇÃO N.º 01/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Diretrizes e Prioridades para Aplicação dos Recursos no Exercício de 2027**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica nº 333/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, complementada pela Nota Técnica nº 394/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, e da Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 181/2026, proposta da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) para aprovação das Diretrizes e Prioridades a serem observadas na formulação da Programação de Financiamento e na aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2027. Com a palavra, o Sr. **Carlos Henrique** realizou breve apresentação acerca da proposta. Informou que, em decorrência da matéria apresentada pela Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), foi incluído nas Diretrizes e Prioridades do FCO/2027: o apoio à organização em cooperativas nas ações de diversificação econômica e inclusão produtiva, com ajuste redacional promovido pela Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco, visando conferir maior clareza ao texto. Esclareceu, ainda, que, em razão da proposta encaminhada pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul (Famasul/MS), foram incluídas ações de rastreabilidade e certificação voltadas ao acesso a mercados nos Arranjos Produtivos Locais (APLs), bem como o incentivo à utilização de tecnologias de armazenagem inteligente e logística pós-colheita integrada. Por fim, apresentou a proposta encaminhada pela Casa Civil e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), que prevê a inclusão da cadeia produtiva de minerais críticos como prioridade setorial, em alinhamento às diretrizes de neoindustrialização, transição energética e fortalecimento da competitividade regional. Com a palavra, a Sra. **Alice Mânica** manifestou-se acerca da proposta encaminhada pela Famasul/MS e sugeriu ajuste na redação do inciso VIII do art. 2º das Diretrizes e Prioridades do FCO para 2027, com o objetivo de conferir maior clareza ao dispositivo quanto à qualificação dos sistemas de integração. A sugestão foi acolhida pela área técnica da Sudeco. Não havendo outras manifestações, o Sr. **Peniel Pacheco** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 01/2026 para deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Sra. **Raquel Santori** deu prosseguimento à reunião com a leitura da Ordem do

Dia. **PROPOSIÇÃO N.º 02/2026 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO):**

Alteração da Programação do exercício de 2026: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica nº 240/2026/CFCO/CGGFDF/DIPGF/Sudeco e da Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 182/2026, proposta formulada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com vistas à alteração da Programação do FCO para o exercício de 2026, mediante a substituição da denominação “AgroAmigo” pela nomenclatura oficial “Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) – Segmento Rural”, em conformidade com os normativos federais aplicáveis, sem alteração dos aspectos materiais da Programação vigente. Com a palavra, o Sr. **Carlos Henrique** esclareceu que a alteração possui caráter exclusivamente formal, destinando-se à padronização da nomenclatura oficial do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), de modo a conferir maior uniformidade aos normativos do Fundo e evitar divergências decorrentes da utilização de diferentes denominações para o mesmo programa. Em seguida, o Sr. **Peniel Pacheco** ressaltou que a denominação "AgroAmigo" é utilizada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) para identificar programa específico operacionalizado no âmbito da Sudene, razão pela qual a adoção da nomenclatura oficial contribui para evitar ambiguidades e conferir maior segurança jurídica à Programação do FCO. Não havendo outras manifestações, o Sr. **Peniel Pacheco** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 02/2026 para deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretária da sessão, Sra. **Raquel Santori**, para dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2026 – Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) – Diretrizes e Prioridades para o Exercício de 2027:**

Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica nº 302/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, complementada pela Nota Técnica nº 441/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO e da Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 183/2026, proposta da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) no sentido de estabelecer as Diretrizes e Prioridades a serem observadas na seleção e na aprovação de projetos de investimentos e de financiamentos a estudantes a serem financiados com recursos do FDCO no exercício de 2027. Com a palavra, o Sr. **Jader Verdade** realizou breve apresentação acerca da matéria. Esclareceu que a proposta promove aperfeiçoamentos normativos e operacionais destinados a conferir maior aderência às disposições da Resolução CMN nº 4.960, de 2021, bem como maior clareza, segurança jurídica, objetividade e uniformidade aos procedimentos de enquadramento e análise dos projetos financiados pelo Fundo. Informou, ainda, que, no âmbito das contribuições apresentadas pelas instituições financeiras, foi acolhida parcialmente sugestão encaminhada pelo Banco do Brasil relativa ao enquadramento dos projetos classificados como Serviço Público. Após análise técnica, a Sudeco promoveu aperfeiçoamento na redação da norma para explicitar que essa categoria compreende serviços de interesse público prestados pela iniciativa privada, a exemplo das áreas de saúde, educação, transporte de passageiros e administração pública. Na sequência, esclareceu que, entre as contribuições apresentadas pelos entes federados, a Secretaria de Estado da Retomada de Goiás propôs o fortalecimento das prioridades relacionadas à inovação, saúde e sustentabilidade. A proposta referente ao Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) foi acolhida parcialmente, mediante sua inclusão expressa entre as prioridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, ressalvados os empreendimentos já enquadráveis na categoria Serviço Público. Também foi acolhida a proposta de inclusão da mobilidade sustentável entre os empreendimentos financiáveis na categoria Infraestrutura, contemplando eletropostos, sistemas de recarga para veículos elétricos e corredores logísticos de baixa emissão de carbono. Com a palavra, a Sra. **Camila Krepsky** manifestou-se acerca da sugestão apresentada pelo Banco do Brasil e ponderou que a redação do inciso III do art. 8º da minuta poderia ser aperfeiçoada para conferir maior clareza à definição da categoria Serviço Público, especialmente quanto aos empreendimentos privados destinados à prestação de serviços de interesse público, alegando que não fazia sentido definir, como serviços públicos, empreendimentos privados que prestam serviços públicos. Em resposta, o Sr. **Jader Verdade** esclareceu que a Lei Complementar nº 129, de 2009, destina os financiamentos do FDCO exclusivamente a empreendimentos privados, o que justifica a exclusão dos empreendimentos que façam parte de algum projeto público. Informou, ainda, que a área técnica da Sudeco promoveria ajuste redacional no inciso III do art. 8º, sem alteração do conteúdo material da proposta, com o objetivo de conferir maior clareza e segurança jurídica ao dispositivo. Não havendo outras manifestações, o Sr. **Peniel Pacheco** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 03/2026 para deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretária da sessão, Sra. **Raquel Santori**, para dar prosseguimento à ordem do dia: **4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2026 -**

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Critérios de Aplicação dos Recursos de 1,5% dos Juros e Amortizações dos Financiamentos destinados às Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (PD&I): Apresento, à consideração dos representantes do Conselho proposta formulada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com vistas à aprovação dos critérios para aplicação dos recursos não reembolsáveis destinados às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (PD&I), provenientes de 1,5% dos retornos dos financiamentos do FDCO. Com a palavra, o Sr. **Jader Verdade** esclareceu que a proposta consiste na consolidação das Resoluções Condel/Sudeco nº 124 e nº 125, ambas de 2022, aliada ao aperfeiçoamento do marco normativo aplicável aos recursos destinados às atividades de PD&I, com o objetivo de fortalecer a segurança jurídica, propiciar a aplicação dos recursos e promover a uniformização dos procedimentos adotados pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional. Informou, ainda, que a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Federal junto à Sudeco, que se manifestou favoravelmente à aprovação da minuta, e destacou que regulamentação análoga já foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Sudam, contribuindo para a harmonização dos procedimentos adotados pelos Fundos de Desenvolvimento Regional. Na sequência, apresentou os principais aspectos da proposta, com destaque para o modelo de governança, as regras de operacionalização dos recursos, a sistemática de custódia e o processo de seleção das parcerias para execução das ações de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (PD&I). Com a palavra, o Sr. **Rafael Espíndola** solicitou esclarecimentos acerca da operacionalização dos recursos junto ao Banco do Brasil. Em resposta, a Sra. **Raquel Santori** esclareceu que, neste momento, a prioridade consiste na aprovação da Resolução, a qual estabelecerá os critérios para aplicação dos recursos destinados às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia (PD&I). Informou, ainda, que os aspectos operacionais relativos à execução dos recursos pelo Banco do Brasil serão disciplinados posteriormente, por meio de instrumento jurídico específico. Não havendo outras manifestações, o Sr. **Peniel Pacheco** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 04/2026 para deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Sra. **Raquel Santori** prosseguiu com a ordem do dia: **5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2026 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) – Alteração do Regulamento de Participação do Fundo nos Projetos de Investimento:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, proposta formulada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), a partir de contribuições apresentadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com vistas à atualização do Regulamento de Participação do FDCO nos projetos de investimento financiados com recursos do Fundo, com vistas à adequação do Regulamento às diferentes estruturas operacionais dos agentes operadores e ao fortalecimento da segurança jurídica e da governança na aplicação dos recursos do Fundo. Com a palavra, o Sr. **Jader Verdade** apresentou os principais aspectos da proposição. Esclareceu que a proposta incorpora soluções já adotadas em credenciamentos anteriores de agentes operadores, como o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Banco Cooperativo Scredi S.A. (Scredi), promove a atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 172, de 2025, e assegura o alinhamento do Regulamento às disposições da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 2024, preservando os mecanismos de controle, supervisão, rastreabilidade e segurança jurídica das operações do Fundo. Informou, ainda, que a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Federal junto à Sudeco, que se manifestou favoravelmente à aprovação da minuta. Não havendo manifestações, o Sr. **Peniel Pacheco** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da Proposição nº 05/2026 para deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se aos **Assuntos de Ordem Geral**, ocasião em que foram apresentadas as operações contratadas com recursos do FCO, no período de fevereiro a maio de 2026, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões. Foi informado que, no Estado de Goiás, foram contratadas cinco operações, totalizando R\$ 220.214.992,79; no Distrito Federal, uma operação, no valor de R\$ 19.750.000,00; no Estado de Mato Grosso, oito operações, somando R\$ 174.644.288,06; e, no Estado de Mato Grosso do Sul, sete operações, totalizando R\$ 199.200.002,23. Antes do encerramento da reunião, a Sra. **Adriana Dutra** solicitou a palavra e propôs a inclusão, na pauta do Condel/Sudeco, de matéria referente ao índice de desconcentração previsto para as operações do FCO. Destacou que o limite atualmente fixado em R\$ 400.000,00 encontra-se defasado sob a perspectiva econômica, razão pela qual sugeriu sua atualização para R\$ 1.000.000,00, por entender que a medida poderá beneficiar os tomadores de crédito. Com a palavra, o Sr. **Peniel Pacheco** solicitou que a proposta fosse formalmente encaminhada à Sudeco para análise da área técnica competente, a fim de subsidiar eventual apreciação pela área técnica e pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Peniel Pacheco** agradeceu a presença de todos, reforçou o convite para a 27ª Reunião Ordinária do Conselho

////////////////////////////////////.

Secretária da Sessão

Presidente da Sessão substituto

